



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 109 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/24,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **OCIMAR BARBOSA DA SILVA**, matrícula 6333, Recepcionista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2717 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 6.941,26 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 377,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 991,61	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Incorporação CC-1</b>	.....	R\$ 4.061,63	(Lei 503/08)
<b>Total</b>	.....	R\$ 6.941,26	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Itatiaia, 11 de Dezembro de 2024.

ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:0268  
0216784

Assinado de forma  
digital por ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2024.12.17  
12:24:45 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724